



DECRETO N° 280/2025
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado na data de 20 de novembro, por força da Lei 14.759/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 21 do mês de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude da comemoração do Dia da Consciência Negra, Feriado Nacional, deste ano de 2025.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 18 de novembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal